

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010003/2024 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 050103/2024 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010003/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050103/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de RIACHO DA CRUZ/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 05010003/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 050103/2024, amparada pelo Art. 74, caput da Lei vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a MENSALIDADE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN, COMO MEMBRO DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, NO EXERCÍCIO DE 2024, ADJUDICANDO em favor da empresa FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN - FEMURN, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 04.383.627/0001-20, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)*

*Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.*

RIACHO DA CRUZ/RN, 05 de janeiro de 2024.

ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:9578DEA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2024. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>